

Ofício nº /2003

Brasília, 29 de outubro de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência minha sugestão de emenda a ser apresentada por esta Comissão ao Projeto de Lei nº 31 de 2003 - Congresso Nacional (ORÇAMENTO /2004):

1. Emenda para investimentos para educação escolar indígena na Região Amazônica.
Valor R\$ 100.000.000,00 (cem milhões)

JUSTIFICATIVA

Os recursos destinados a educação escolar indígena na região amazônica têm sido insuficientes para que as diferentes culturas sejam respeitadas na sua diversidade. Fazendo com que a inclusão social tão necessária não se realize de fato. Essa emenda visa um maior investimento na educação escolar indígena como forma de valorizar e respeitar as culturas dos diferentes povos indígenas que habitam a região amazônica.

Dep. Perpétua Almeida
PCdoB/Acre

Exmo. Sr.

Dep. Átila Lins

Presidente da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional
Câmara dos Deputados

Nesta.